TC n.º:	**021.723/2014-1**
Natureza:	Tomada de Contas Especial
Entidade:	Município de São José da Tapera - AL.
Responsáveis:	Jarbas Pereira Ricardo, CPF: 724.013.624-87; José Antonio Cavalcante, CPF: 469.293.044-68; Marroquim Engenharia Ltda., CNPJ: 04.263.057/0001-34; e Nativa Construtora Ltda. Epp, CNPJ: 11.455.379/0001-40
Advogados:	Lorena Ayres de Moura, OAB/AL 12.315 e Marcos Guerra costa, OAB/AL 5.998
Assunto:	Prorrogação de prazo

CONCESSÃO DE PRAZO

O Sr. Jarbas Pereira Ricardo, através do Ofício 086/2016/IAPREV, de 29/8/2016 (peça 57), solicita prorrogação de prazo para atendimento de citação objeto do Ofício 760//2016-TCU-SECEX/AL (peça 53).

O responsável alega que "o município está elaborando relatório técnico com a equipe de engenharia, responsável pela execução e fiscalização da referida obra, afim de comprovar a efetiva execução de 100% do programado e pactuado junto a FUNASA".

A responsável tomou ciência do aludido ofício em 5/8/2016, conforme documento de peça 56, e o prazo originalmente fixado ao responsável expirou em 22/8/2016.

Ante as razões apresentadas pelo responsável e com fulcro na subdelegação de competência concedida pela Portaria-Secex-AL nº 1, de 6/2/2015, do Sr. Secretário desta Unidade Técnica, baseada na Portaria-MIN-VR n° 1, de 8/1/2015, do Exmo. Sr. Ministro Vital do Rego, autorizo a prorrogação de prazo por mais quinze dias, conforme requerido, a contar do término do prazo originalmente fixado para atendimento da citação, objeto do Ofício 760/2016-TCU-SECEX/AL, ficando estabelecido novo prazo cujo vencimento ocorrerá em 6/9/2016.

Dê-se ciência ao interessado.

SECEX-AL, 30/8/2016.

(assinado eletronicamente)
MARGARIDA B. FERREIRA
TEFC – Mat. 2520-8
assistente

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56224103.